

DECRETO Nº 6.530, de 08 de outubro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$303.679,10 (Trezentos e três mil, seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos..) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
		SECRETARIA MUNI
174	48	1
174	1024	1
174	229	1
174	677	1
174	46	1
174	228	1
174	157	1
174	71	1

174	45	1	
			SECRETARIA MUNI
721	677	1	
			SECRETARIA MUNI
1029	978	1	
1029	852	1	
1029	977	1	
1065	956	1	
			SECRETARIA MUNI
1066	704	1	
1066	681	1	
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito
			SECRETARIA MUNI
45		1	
46		1	
48		1	
			PROCURADORIA GE
71		1	
			SECRETARIA MUNI
157		1	
			SECRETARIA MUNI
228		1	
229		1	
			SECRETARIA MUNI
677		1	
681		1	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

Phoca PDF

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL